

RIC n.1815/2023

Aprovado em 07/12/2023 às 17:09:34Z342880-MESEA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Deputado Pedro Campos)

Solicita ao Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, informações sobre o reestabelecimento da atividade da Estação de Bombeamento 3 (EBI-3), localizada na cidade de Salgueiro, em Pernambuco.

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, por meio de requerimento dirigido à pasta, as seguintes informações:

- a) As operações da Estação de Bombeamento 3 (EBI-3) localizada no Município de Salgueiro estão interrompidas desde janeiro de 2023, para obras de reparos técnicos. Houve divulgação do MDR de que estas obras estariam concluídas ao final do 1º semestre de 2023. Considerando a proximidade de encerramento do prazo informado, solicito esclarecer sobre o estágio atual da obra e se o cronograma previsto para o restabelecimento será atendido;
- b) Caso não tenha sido possível cumprir o cronograma esperado diante de eventuais intercorrências no processo de reparos, solicito esclarecer quais seriam as novas previsões de entrega da obra e restabelecimento da Estação;
- c) Considerando os reparos necessários para o restabelecimento da estação é possível prever se a reabertura programada para o final do semestre será definitiva ou haverá necessidade de novas interrupções relacionadas a este fechamento? As novas interrupções, se existentes, já estariam programadas?
- d) Caso não seja possível cumprir o cronograma de entrega para a data prevista inicialmente, há planejamento de medidas alternativas para mitigar eventuais desabastecimentos nos Municípios afetados? Quais?



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Campos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239801406200>



* C D 2 3 9 8 0 1 4 0 6 2 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal erigiu como objetivo da República Federativa do Brasil erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, garantindo a todos uma vida digna.

O projeto de integração do Rio São Francisco é um instrumento que contribui para a redução da desigualdade social e regional, na medida em que favorece mais de 12 milhões de pessoas e atinge 390 Municípios na região Nordeste do Brasil, historicamente afetados por períodos intensos de seca.

O abastecimento de água garantido pela infraestrutura grandiosa do projeto assegura a manutenção das condições mínimas de subsistência e de desenvolvimento das regiões do árido e semiárido do Nordeste.

Em que pese às obras responsáveis pelo complexo estejam mais de noventa por cento concluídas, tem havido interrupções no funcionamento de algumas estruturas já inauguradas, o que causa ansiedade e exasperação nas populações afetadas, temerosas de desabastecimento. É o caso da interrupção do funcionamento da Estação de Bombeamento 3 (EBI-3), localizada no Município de Salgueiro, em Pernambuco.

Muito embora se compreenda a necessidade das paralisações dos serviços, que podem ocorrer em casos de manutenções, testes no sistema e ajustes operacionais, o Legislativo, a partir de sua competência na disposição sobre planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento, pode colaborar com o Poder Executivo na busca de soluções para as situações de paralisações, especialmente, a fim de tranquilizar a população envolvida de que as medidas necessárias ao abastecimento estão sendo adotadas a contento.

Nessa esteira, formula-se o presente Requerimento de Informações, a fim de que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, para que possa prestar os esclarecimentos solicitados.

Sala das Sessões, em de de 2023

Deputado Pedro Campos (PSB/PE)

